CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO Nº 002/2022

DECRETO Nº 002/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 2.293 de 17 dezembro de 2.021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Almirante Tamandaré para o exercício financeiro de 2022, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*		
01.031.00012-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.1.91.13.00.00		-	Contribuições Patronais – efetivos	R$	*60.000,00*
Total Crédito Adicional Suplementar				***R$***	***60.000,00***

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o inciso III, art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*		
01.031.00012-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.1.90.13.00.00			Obrigações Patronais – não efetivos		*60.000,00*
Total do Cancelamento				**R$**	***60.000,00***

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2.022.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2.022

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES DENYS MORAES
Presidente da Câmara Vice-Presidente

WALLISON ROMERO ALDNEI SIQUEIRA
Primeiro Secretario Segundo Secretario.

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:0595D67C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2022. Edição 2455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita